TC nº 72-000.813.10-45

BALANÇO. EXERCÍCIO 2009. HSPM. APROVADO. RECOMENDAÇÕES. Votação unânime.

Acompanha TC: 72-000.516.10-08

2.665ª Sessão Extraordinária

Transitado em julgado 17.07.2013

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro MAURÍCIO FARIA, relativos ao Balanço do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, referente ao exercício de 2009.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em aprovar as Contas do Hospital do Servidor Público Municipal, relativas ao exercício de 2009, ressalvados os aspectos eventualmente não analisados ou pendentes de apreciação.

ACORDAM, ademais, à unanimidade, em reiterar as determinações pendentes de exercícios anteriores, em especial, quanto à efetiva instalação do sistema de ar-condicionado na UTI do 6º andar, recomendando à Autarquia que:

1. Promova investimentos nas adequações físicas necessárias à segurança e ao bom funcionamento da unidade.

2. Adquira novos equipamentos para substituir aqueles que estão em estado ruim de funcionamento.

3. Adquira medicamentos na quantidade necessária para atendimento da demanda.

4. Promova a contratação de pessoal para garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

5. Promova melhorias no sistema de atendimento telefônico.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar o encaminhamento de cópia do presente Acórdão ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo e ao Senhor Secretário Municipal da Saúde, para ciência

das questões destacadas na apreciação das Contas do exercício 2009, bem como para que envidem esforços para a regularização dos repasses orçamentários à Autarquia Hospitalar.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 3 de abril de 2013.

EDSON SIMÕES
Presidente.

MAURÍCIO FARIA
Relator.

DOMINGOS DISSEI
Revisor.

ROBERTO BRAGUIM
Conselheiro.

EURÍPEDES SALES
Conselheiro.